



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 09,**

**DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 87.756,18 (Oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais com dezenove centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2411 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4486) ..... R\$ 64.000,00  
Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4490) ..... R\$ 5.890,38  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4493) ..... R\$ 17.865,81

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2407 – MANUT DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.  
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (4042) ..... R\$ 64.000,00  
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 52.300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda